



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181/2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Arlício de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado formulado pela MM. Juíza do Trabalho LAUDENICY MOREIRA DE ABREU, da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, para a Vara do Trabalho de Caratinga/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II. REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE, da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, para a Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III. REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho PAULO GUSTAVO DE AMARANTE MERÇON, da Vara do Trabalho

Firmado por assinatura digital em 22/12/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

de Itabira/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Itabira/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 22/12/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).